



RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 170/2024

De 11 de setembro de 2024

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Unidade de Pronto Atendimento organizada junto a Unidade de Retaguarda do Melhado;

II – **Membros da Comissão Sindicante:**

- a) Ana Talita Sigoli Pires, Procuradora Fundacional, Matrícula n. 589-4, Presidente;
- b) Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira, Assessora Técnica de Urgência e Emergência UPA, Matrícula n. 2491-0; e
- c) Andréia Aparecida Pontieri, Assessora Técnica de Urgência e Emergência da UR Melhado, Matrícula n. 2558-5

III – **Objeto da sindicância:** Apuração da origem e ocorrência de supostas condutas inadmissíveis entre os empregados fundacionais lotados na Unidade de Retaguarda do Melhado, tais como insubordinação, descumprimento ao horário de intervalo intrajornada e respectivas escalas. Ainda, há relatos de empregados violando utensílios pessoais armazenados em geladeira, em especial, os alimentos, bem como, falta de respeito no trato para com os pares.

Art. 2º O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução n. 17/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, a critério do Presidente da Comissão Sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva